



Portaria nº085/2019.

**Designar servidor para acompanhar e
fiscalizar a execução deste contrato.**

Contrato nº 20190034 / 20190035 / 20190036.

Ref. Processo nº Pregão SRP nº 007/2019.

Objeto Contratual: Registro de preços para eventual aquisição de Peças e acessórios para veículos pertencentes à frota da Câmara Municipal de Jacareacanga.

O (a) Sr (a) **SILVIO STEDILE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, como CONTRATANTE e VITORCAR AUTO MECÂNICA E PEÇAS LTDA-ME COMO CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o (a) servidor (a) **FRANCISCO PANTOJA DE OLIVEIRA FILHO**, CPF Nº 143.802.772-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato.

Art. 2º- Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regulamentação das faltas ou dos defeitos observados, e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da Lei;

II- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º- Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ,
23 DE ABRIL DE 2019.**

SILVIO STEDILE

Presidente da Câmara Municipal-JCR

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

Jacareacanga, ____/____/____.

STEFANE DE OLIVEIRA LOPES
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
PORTARIA 048/2019-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, ____/____/____.

Ciente Servidor(a)